




ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE (OOAS) 

PROJECTO REGIONAL PARA O REFORÇO DOS SISTEMAS DE
VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS (REDISSE) 

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Referência NºFM/TEND/AMI/REDISSE/2016/005/dmt
PARA A SELECÇÃO DE CONSULTORES

Bobo-Dioulasso, 26 de Setembro de 2016

Recrutamento de uma Agência de Execução (Consultor) responsável do estabelecimento de 47 Centros de Vigilância Epidemiológica (CVE) em os países do espaço CEDEAO

Nº de Doação: Doações D1350 e MDTF 072575

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) recebeu duas (02) doações da Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA) e do Governo Canadiano (trata-se respectivamente das

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) recebeu duas (02) doações da Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA) e do Governo Canadiano (trata-se respectivamente das Doações D1350 e MDTF 072575), e pretende utilizar uma parte do montante dessas doações para efectuar pagamentos a título do seguinte contrato: **Recrutamento de uma Agência de Execução (Consultor) responsável do estabelecimento de 47 Centros de Vigilância Epidemiológica (CVE) em os países do espaço CEDEAO .**

Os serviços de consultoria visam estabelecer 47 CVE em dois países do espaço CEDEAO, antes do final do ano de 2017.

De forma específica, o trabalho visa:

- **Estabelecer 47 novos CVE em dois países do espaço CEDEAO**
- **Tornar funcionais esses 47 CVE**
- **Colocar em rede esses 47 CVE.**

Período: A missão confiada ao Consultor será realizada no período de um ano e não pode exceder 31 de Dezembro de 2017.

Perfil do Consultor: Os Consultores interessados pelo presente anúncio e possuindo as qualificações e experiências comprovadas em matéria de formação em Vigilância Epidemiológica e ou tendo uma experiência no estabelecimento de centros de vigilância epidemiológica são convidados a manifestar o seu interesse.

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) convida as firmas de consultoria ("Consultores") elegíveis a manifestar seu interesse em prestar os serviços descritos acima. **Os Consultores interessados devem fornecer informações demonstrando que possuem as qualificações necessárias e uma experiência relevante (documentação sobre a firma e seus domínios de competências, referências concernentes à execução de contratos análogos) no domínio da missão para a execução dos serviços. As referências devem ser acompanhadas de páginas de cobertura e páginas de assinatura de contratos. Um quadro recapitulativo dessas referências deve realçar necessariamente o objecto da missão, a morada do cliente, o montante da actividade, o ano de realização, a duração da missão. Estes critérios serão levados em conta no estabelecimento da lista restrita.**

Chama-se a atenção dos Consultores para as disposições do parágrafo 1.9 das "Directivas: Selecção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial no quadro de Empréstimos de BIRD e de Créditos e Doações de AID", edição de Janeiro de 2011, versão revista em Julho de 2014, relativas às regras do Banco Mundial em matéria de conflito de interesses são aplicáveis.

Um consultor será seleccionado de acordo com o **método de selecção baseado em qualidade e custo** como descrito nas Directivas de Consultores.

Os Consultores interessados podem descarregar os TDR no sítio web da OOAS na seguinte morada: **www.wahooas.org**

Os Consultores interessados podem igualmente obter informações adicionais relativas aos documentos de referência na morada abaixo e nos dias e horários úteis (segunda a sexta das 08 às 16 horas).

As manifestações de interesse contendo em assunto e ou no envelope a menção **"Recrutamento de uma Agência de Execução (Consultor) responsável do estabelecimento de 47 Centros de**

Vigilância Epidemiológica (CVE) em os países do espaço CEDEAO" podem ser recebidas por mensageiro no secretariado da OOAS ou por correio electrónico nos endereços abaixo **o mais tardar até Segunda-feira 17 de Outubro de 2016 às 11:00 GMT.**

Morada:

Organização Oeste Africana da Saúde

01 BP 153 Bobo-Dioulasso 01

Avenue Ouezzin COULIBALY

Burkina Faso

Telefone: (226) 20 97 57 75/ 20 97 00 97

Fax : (226) 20 97 57 72

Correio electrónico: offres@wahooas.org



Dr. Xavier CRESPIN
Director Geral
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANIZATION OESTE AFRICAINE DA SAUDE
WEST AFRICAN HEALTH ORGANISATION
BOBO DIULASSO - BURKINA FASO



ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE (OOAS) *al*

**PROJECTO REGIONAL PARA O REFORÇO DOS SISTEMAS DE
VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS (REDISSE)** *Of*

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Referência N°FM/TEND/AMI/REDISSE/2016/005/dmt
PARA A SELECÇÃO DE CONSULTORES**

Bobo-Dioulasso, 26 de Setembro de 2016

Recrutamento de uma Agência de Execução (Consultor) responsável do estabelecimento de 47 Centros de Vigilância Epidemiológica (CVE) em os países do espaço CEDEAO

N° de Doação: Doações D1350 e MDTF 072575

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) recebeu duas (02) doações da Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA) e do Governo Canadiano (trata-se respectivamente das

Doações D1350 e MDTF 072575), e pretende utilizar uma parte do montante dessas doações para efectuar pagamentos a título do seguinte contrato: **Recrutamento de uma Agência de Execução (Consultor) responsável do estabelecimento de 47 Centros de Vigilância Epidemiológica (CVE) em os países do espaço CEDEAO .**

Os serviços de consultoria visam estabelecer 47 CVE em dois países do espaço CEDEAO, antes do final do ano de 2017.

De forma específica, o trabalho visa:

- **Estabelecer 47 novos CVE em dois países do espaço CEDEAO**
- **Tornar funcionais esses 47 CVE**
- **Colocar em rede esses 47 CVE.**

Período: A missão confiada ao Consultor será realizada no período de um ano e não pode exceder 31 de Dezembro de 2017.

Perfil do Consultor: Os Consultores interessados pelo presente anúncio e possuindo as qualificações e experiências comprovadas em matéria de formação em Vigilância Epidemiológica e ou tendo uma experiência no estabelecimento de centros de vigilância epidemiológica são convidados a manifestar o seu interesse.

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) convida as firmas de consultoria ("Consultores") elegíveis a manifestar seu interesse em prestar os serviços descritos acima. **Os Consultores interessados devem fornecer informações demonstrando que possuem as qualificações necessárias e uma experiência relevante (documentação sobre a firma e seus domínios de competências, referências concernentes à execução de contratos análogos) no domínio da missão para a execução dos serviços. As referências devem ser acompanhadas de páginas de cobertura e páginas de assinatura de contratos. Um quadro recapitulativo dessas referências deve realçar necessariamente o objecto da missão, a morada do cliente, o montante da actividade, o ano de realização, a duração da missão. Estes critérios serão levados em conta no estabelecimento da lista restrita.**

Chama-se a atenção dos Consultores para as disposições do parágrafo 1.9 das "Directivas: Selecção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial no quadro de Empréstimos de BIRD e de Créditos e Doações de AID", edição de Janeiro de 2011, versão revista em Julho de 2014, relativas às regras do Banco Mundial em matéria de conflito de interesses são aplicáveis.

Um consultor será seleccionado de acordo com o **método de selecção baseado em qualidade e custo** como descrito nas Directivas de Consultores.

Os Consultores interessados podem descarregar os TDR no sítio web da OOAS na seguinte morada: **www.wahooas.org**

Os Consultores interessados podem igualmente obter informações adicionais relativas aos documentos de referência na morada abaixo e nos dias e horários úteis (segunda a sexta das 08 às 16 horas).

As manifestações de interesse contendo em assunto e ou no envelope a menção **"Recrutamento de uma Agência de Execução (Consultor) responsável do estabelecimento de 47 Centros de Vigilância Epidemiológica (CVE) em os países do espaço CEDEAO"** podem ser recebidas por mensageiro no secretariado da OOAS ou por correio electrónico nos endereços abaixo **o mais tardar até Segunda-feira 17 de Outubro de 2016 às 11:00 GMT.**

Morada:

Organização Oeste Africana da Saúde

01 BP 153 Bobo-Dioulasso 01

Avenue Ouezzin COULIBALY

Burkina Faso

Telefone: (226) 20 97 57 75/ 20 97 00 97

Fax : (226) 20 97 57 72

Correio electrónico: offres@wahooas.org



Dr. Xavier CRISPIN
Director Geral
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANIZATION OESTE AFRICAINE DA SAUDE
WEST AFRICAN HEALTH ORGANISATION
BOBO DIULASSO - BURKINA FASO



ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE (OOAS)

PROJET REGIONAL POUR LE RENFORCEMENT DES SYSTEMES DE
SURVEILLANCE DES MALADIES (REDISSE)

SOLLICITATION DE MANIFESTATIONS D'INTERET
Référence N°FM/TEND/AMI/REDISSE/2016/005/dmt
POUR LA SELECTION DE CONSULTANTS

Bobo-Dioulasso, le 26 septembre 2016

Recrutement d'une Agence d'Exécution (Consultant) chargée de la mise en place de 47 Centres de Surveillance Epidémiologique (CSE) dans les pays de l'espace CEDEAO

N° Don : Dons D1350 et MDTF 072575

L'Organisation Ouest Africaine de la Santé (OOAS) a reçu deux (02) dons de l'Association Internationale de Développement (IDA) et du Gouvernement Canadien (il s'agit respectivement des Dons D1350 et MDTF 072575), et a l'intention d'utiliser une partie du montant de ces dons pour

effectuer les paiements au titre du contrat suivant : **Recrutement d'une Agence d'Exécution (Consultant) Chargée de la mise en place de 47 Centres de Surveillance Épidémiologique (CSE) dans les pays de l'espace CEDEAO.**

Les services de consultants visent à mettre en place 47 CSE dans deux pays de l'espace CEDEAO, avant la fin de l'année 2017.

De façon spécifique, le travail vise à :

- **Mettre en place 47 nouveaux CSE dans deux pays de l'espace CEDEAO**
- **Rendre fonctionnels ces 47 CSE**
- **Mettre en réseautage ces 47 CSE.**

Période : La mission confiée au Consultant sera réalisée sur une période d'un (01) an, et ne saurait excéder le 31 décembre 2017.

Profil du consultant : Les consultants intéressés par le présent avis et ayant des qualifications et expériences avérées en matière de formation en Surveillance Epidémiologique et/ou ayant une expérience dans la mise en place des centres de surveillances épidémiologiques sont invités à manifester leur intérêt.

L'Organisation Ouest Africaine de la Santé (OOAS) invite les firmes de consultants (« Consultants ») admissibles à manifester leur intérêt à fournir les services décrits ci-dessus. **Les consultants intéressés doivent fournir les informations démontrant qu'ils possèdent les qualifications requises et une expérience pertinente (documentations sur la firme et ses domaines de compétences, références concernant l'exécution de contrats analogues) dans le domaine de la mission pour l'exécution des Services. Les références doivent être accompagnées des pages de gardes et des pages de signature des contrats. Un tableau récapitulant ces références doit nécessairement faire ressortir l'objet de la mission, l'adresse du client, le montant de l'activité, l'année de réalisation, la durée de la mission. Ces critères seront pris en compte dans l'établissement de la liste restreinte.**

Il est porté à l'attention des Consultants que les dispositions du paragraphe 1.9 des « Directives : Sélection et Emploi de Consultants par les Emprunteurs de la Banque mondiale dans le cadre des Prêts de la BIRD et des Crédits et Dons de l'AID », édition de janvier 2011, version révisée en juillet 2014, relatives aux règles de la Banque mondiale en matière de conflit d'intérêts sont applicables.

Un consultant sera sélectionné selon **la méthode de sélection fondée sur la qualité et le coût** telle que décrite dans les Directives de Consultants.

Les consultants intéressés peuvent télécharger les TDRs sur le site web de l'OOAS à l'adresse : **www.wahooas.org**

Les consultants intéressés peuvent également obtenir des informations supplémentaires au sujet des documents de référence à l'adresse ci-dessous et aux jours et heures ouvrables du lundi au vendredi de 08 heures à 16 heures.

Les manifestations d'intérêt portant en objet et/ou sur l'enveloppe la mention « **Recrutement d'une Agence d'Exécution (Consultant) Chargée de la mise en place de 47 Centres de Surveillance Épidémiologique (CSE) dans les pays de l'espace CEDEAO.** » peuvent être reçues par courrier au secrétariat de l'OOAS ou par mail à l'adresse ci-dessous **au plus tard le lundi 17 octobre 2016 à 11 heures 00 temps universel.**

Adresse :


Organisation Ouest Africaine de la Santé
01 BP 153 Bobo-Dioulasso 01
Avenue Ouezzin COULIBALY
Burkina Faso
Téléphone : (226) 20 97 57 75/ 20 97 00 97
Fax : (226) 20 97 57 72
Adresse électronique : offres@wahooas.org


Dr Xavier CRESPIN
Directeur Général

ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANISATION OESTE AFRICANA DA SAUDE
WEST AFRICAN HEALTH ORGANISATION
BOBO DIULASSO - BURKINA FASO



WEST AFRICAN HEALTH ORGANISATION (WAHO) 

REGIONAL DISEASE SURVEILLANCE SYSTEMS ENHANCEMENT (REDISSE)
PROJECT 

CALL FOR EXPRESSION OF INTEREST
Reference N°FM/TEND/AMI/REDISSE/2016/006/dmt
SELECTION OF CONSULTANTS

26 September 2016

Recruitment of an Executing Agency (Consultant) to Strengthen the Capacities of 47 District Laboratories in the ECOWAS Countries

Grant N° Grants: D1350 and MDTF 072575

The West African Health Organisation (WAHO) has received two (02) grants from the International Development Association (IDA) and the Canadian Government (D1350 and MDTF 072575 respectively), and plans to use a portion of the grants to cover the costs of the following contract: **Recruitment of an Executing Agency (Consultant) to Strengthen the Capacities of 47 District Laboratories in the ECOWAS Countries.**

The consultancy service is required to build the capacity of the 47 district laboratories hosting the 47 new centres for epidemiology surveillance in two ECOWAS countries before the end of the year 2017.

The project specifically aims to:

- Identify needs with respect to equipment, reagents, and bio-medical supplies;
- Propose a laboratory equipment maintenance plan;
- Train 47 male and female laboratory technicians (R/Lab) from the Health Districts hosting the 47 new CES;
- Set up a quality control mechanism;
- Establish a network of the laboratories for peer-quality control

Duration: The Consultant's mission shall be conducted over a period of one (01) year, and concluded before 31 December 2017.

Consultant's Profile: Consultants interested in this notice and possessing proven qualifications and experience in the area of Laboratory and Epidemiology Surveillance training are invited to express their interest.

The West African Health Organisation (WAHO) invites the qualified consultancy firms (consultants) to express their interest in providing the aforementioned services. **Interested consultants must demonstrate that they possess the required qualifications and relevant experience (documentation on the agency and its areas of competence, references relating to the execution of similar contracts) for the execution of the services. The cover page and signature page of the said contracts must be attached to the references. A summary description of the references must include the aim of the mission, the address of the client, the cost of the project, year of completion, and duration. These criteria will be duly considered when short-listing.**

Consultants are hereby informed that the provisions of paragraph 1.9 of "Guidelines: Selection and Employment of Consultants by World Bank Borrowers under the IBRD Loans and IDA Credits and Grants", (January 2011 edition, July 2014 revised version), on World Bank rules regarding conflict of interests shall apply.

A consultant will be selected using the **quality and cost-based selection method** as laid down in the Guideline for Consultants.

Interested consultants may access the TORs on WAHO's website: www.wahooas.org

Interested consultants may also obtain additional information on reference materials from the aforementioned address and during work hours from Monday to Friday 08h00 to 16h00.

The expression of interest (email subject and /or envelope) marked "**Recruitment of an Executing Agency (Consultant) to Build the Capacity of 47 District Laboratories in the ECOWAS Countries**" may be received by the WAHO secretariat via post or email at the address below **no later than 11.00 a.m (GMT) on Monday 17 October 2016.**

Address:

**West African Health Organisation
01 BP 153 Bobo-Dioulasso 01
Avenue Ouezzin COULIBALY
Burkina Faso
Telephone: (226) 20 97 57 75/ 20 97 00 97
Fax: (226) 20 97 57 72
Email address: offres@wahooas.org**

**Dr. Xavier CRESPIN
Director General**





ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE (OOAS) 

PROJECTO REGIONAL PARA O REFORÇO DOS SISTEMAS DE VIGILÂNCIA DAS
DOENÇAS (REDISSE) 

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Referência N°FM/TEND/AMI/REDISSE/2016/006/dmt
PARA A SELECÇÃO DE CONSULTORES

Bobo-Dioulasso, 26 de Setembro de 2016

Recrutamento de uma Agência de Execução (Consultor) responsável de Reforço das capacidades de 47 laboratórios distritais em os países do espaço CEDEAO

N° de Doação: Doações D1350 e MDTF 072575

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) recebeu duas (02) doações da Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA) e do Governo Canadiano (trata-se respectivamente das Doações D1350 e MDTF 072575), e pretende utilizar uma parte do montante dessas doações para

efectuar pagamentos a título do seguinte contrato: **Recrutamento de uma Agência de Execução (Consultor) responsável de Reforço das capacidades de 47 laboratórios distritais em os países do espaço CEDEAO.**

Os serviços de consultoria visam reforçar 47 laboratórios distritais abrigando 47 novos centros de vigilância epidemiológica em dois países do espaço CEDEAO, antes do final do ano de 2017.

De forma específica, o trabalho visa:

- Identificar as necessidades em equipamentos, reagentes e consumíveis biomédicos,
- Propor um plano de manutenção dos equipamentos de laboratório,
- Formar 47 técnicos de laboratórios (R/Lab) de distritos sanitários albergando os 47 novos CVE,
- Estabelecer um mecanismo de controlo da qualidade,
- Estabelecer em rede os laboratórios para controlo da qualidade pelos pares.

Período: A missão confiada ao Consultor será realizada no período de um ano e não pode exceder 31 de Dezembro de 2017.

Perfil do Consultor: Os Consultores interessados pelo presente anúncio e possuindo as qualificações e experiências comprovadas em matéria de formação em Laboratório e em Vigilância Epidemiológica são convidados a manifestar seu interesse.

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) convida as firmas de consultoria ("Consultores") elegíveis a manifestar seu interesse em prestar os serviços descritos acima. **Os Consultores interessados devem fornecer informações demonstrando que possuem as qualificações necessárias e uma experiência relevante (documentação sobre a firma e seus domínios de competências, referências concernentes à execução de contratos análogos) no domínio da missão para a execução dos serviços. As referências devem ser acompanhadas de páginas de cobertura e páginas de assinatura de contratos. Um quadro recapitulativo dessas referências deve realçar necessariamente o objecto da missão, a morada do cliente, o montante da actividade, o ano de realização, a duração da missão. Estes critérios serão levados em conta no estabelecimento da lista restrita.**

Chama-se a atenção dos Consultores para as disposições do parágrafo 1.9 das "Directivas: Selecção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial no quadro de Empréstimos de BIRD e de Créditos e Doações de AID", edição de Janeiro de 2011, versão revista em Julho de 2014, relativas às regras do Banco Mundial em matéria de conflito de interesses são aplicáveis.

Um consultor será seleccionado de acordo com **o método de selecção baseado em qualidade e custo** como descrito nas Directivas de Consultores.

Os Consultores interessados podem descarregar os TDR no sítio web da OOAS na seguinte morada: **www.wahooas.org**

Os Consultores interessados podem igualmente obter informações adicionais relativas aos documentos de referência na morada abaixo e nos dias e horários úteis (segunda a sexta das 08 às 16 horas).

As manifestações de interesse contendo em assunto e ou no envelope a menção **"Recrutamento de uma Agência de Execução (Consultor) responsável de Reforço das capacidades de 47 laboratórios distritais em os países do espaço CEDEAO"** podem ser recebidas por mensageiro no secretariado da OOAS ou por correio electrónico nos endereços abaixo **o mais tardar até Segunda-feira 17 de Outubro de 2016 às 11:00 GMT.**

Morada:

Organização Oeste Africana da Saúde
01 BP 153 Bobo-Dioulasso 01
Avenue Ouezzin COULIBALY
Burkina Faso
Telefone: (226) 20 97 57 75/ 20 97 00 97
Fax : (226) 20 97 57 72
Correio electrónico: offres@wahooas.org

Dr. Xavier CRESPIN
Director Geral



ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANISATION OESTE AFRICANA DA SAUDE
WEST AFRICAN HEALTH ORGANISATION
BOBO DIULASSO - BURKINA FASO



ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE (OOAS) 

PROJET REGIONAL POUR LE RENFORCEMENT DES SYSTEMES DE
SURVEILLANCE DES MALADIES (REDISSE) 

SOLLICITATION DE MANIFESTATIONS D'INTERET
Référence N°FM/TEND/AMI/REDISSE/2016/006/dmt
POUR LA SELECTION DE CONSULTANTS

Bobo-Dioulasso, le 26 septembre 2016

Recrutement d'une Agence d'Exécution (Consultant) chargée du Renforcement des capacités de 47 laboratoires de districts dans les pays de l'espace CEDEAO

N° Don : Dons D1350 et MDTF 072575

L'Organisation Ouest Africaine de la Santé (OOAS) a reçu deux (02) dons de l'Association Internationale de Développement (IDA) et du Gouvernement Canadien (il s'agit respectivement des Dons D1350 et MDTF 072575), et a l'intention d'utiliser une partie du montant de ces dons pour

effectuer les paiements au titre du contrat suivant : **Recrutement d'une Agence d'Exécution (Consultant) Chargée du Renforcement des capacités de 47 laboratoires de districts dans les pays de l'espace CEDEAO.**

Les services de consultants visent à renforcer 47 laboratoires de districts abritant 47 nouveaux centres de surveillances épidémiologiques dans deux pays de l'espace CEDEAO, avant la fin de l'année 2017.

De façon spécifique, le travail vise à :

- Identifier les besoins en équipements, en réactifs et en consommables biomédicaux,
- Proposer un plan de maintenance des équipements de laboratoires ;;
- Former 47 techniciens et techniciennes de laboratoires (R/Lab) des Districts Sanitaires abritant les 47 nouveaux CSE ;
- Mettre en place un mécanisme de contrôle de qualité ;
- Mettre en réseau les laboratoires pour le contrôle de qualité par les pairs

Période : La mission confiée au Consultant sera réalisée sur une période d'un an, et ne saurait excéder le 31 décembre 2017.

Profil du consultant : Les consultants intéressés par le présent avis et ayant des qualifications et expériences avérées en matière de formation en Laboratoire et en Surveillance Epidémiologique sont invités à manifester leur intérêt.

L'Organisation Ouest Africaine de la Santé (OOAS) invite les firmes de consultants (« Consultants ») admissibles à manifester leur intérêt à fournir les services décrits ci-dessus. **Les consultants intéressés doivent fournir les informations démontrant qu'ils possèdent les qualifications requises et une expérience pertinente (documentations sur la firme et ses domaines de compétences, références concernant l'exécution de contrats analogues) dans le domaine de la mission pour l'exécution des Services. Les références doivent être accompagnées des pages de gardes et des pages de signature des contrats. Un tableau récapitulant ces références doit nécessairement faire ressortir l'objet de la mission, l'adresse du client, le montant de l'activité, l'année de réalisation, la durée de la mission. Ces critères seront pris en compte dans l'établissement de la liste restreinte.**

Il est porté à l'attention des Consultants que les dispositions du paragraphe 1.9 des « Directives : Sélection et Emploi de Consultants par les Emprunteurs de la Banque mondiale dans le cadre des Prêts de la BIRD et des Crédits et Dons de l'AID », édition de janvier 2011, version révisée en juillet 2014, relatives aux règles de la Banque mondiale en matière de conflit d'intérêts sont applicables.

Un consultant sera sélectionné selon **la méthode de sélection fondée sur la qualité et le coût** telle que décrite dans les Directives de Consultants.

Les consultants intéressés peuvent télécharger les TDRs sur le site web de l'OOAS à l'adresse : **www.wahooas.org**

Les consultants intéressés peuvent également obtenir des informations supplémentaires au sujet des documents de référence à l'adresse ci-dessous et aux jours et heures ouvrables du lundi au vendredi de 08 heures à 16 heures.

Les manifestations d'intérêt portant en objet et/ou sur l'enveloppe la mention « **Recrutement d'une Agence d'Exécution (Consultant) Chargée du Renforcement des capacités de 47 laboratoires de districts dans les pays de l'espace CEDEAO.** » peuvent être reçues par courrier au secrétariat de l'OOAS ou par mail à l'adresse ci-dessous **au plus tard le lundi 17 octobre 2016 à 11 heures 00 temps universel.**

Adresse :
Organisation Ouest Africaine de la Santé
01 BP 153 Bobo-Dioulasso 01
Avenue Ouezzin COULIBALY
Burkina Faso
Téléphone : (226) 20 97 57 75/ 20 97 00 97
Fax : (226) 20 97 57 72
Adresse électronique : offres@wahooas.org



Dr Xavier CRESPIN
Directeur Général



ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANISATION OESTE AFRICANA DA SAUDE
WEST AFRICAN HEALTH ORGANISATION
BOBO DIOULASSO - BURKINA FASO



ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE (OOAS) *al*

PROJET REGIONAL POUR LE RENFORCEMENT DES SYSTEMES DE
SURVEILLANCE DES MALADIES (REDISSE) *Sp*

SOLLICITATION DE MANIFESTATIONS D'INTERET
Référence N°FM/TEND/AMI/REDISSE/2016/006/dmt
POUR LA SELECTION DE CONSULTANTS

Bobo-Dioulasso, le 26 septembre 2016

Recrutement d'une Agence d'Exécution (Consultant) chargée du Renforcement des capacités de 47 laboratoires de districts dans les pays de l'espace CEDEAO

N° Don : Dons D1350 et MDTF 072575

L'Organisation Ouest Africaine de la Santé (OOAS) a reçu deux (02) dons de l'Association Internationale de Développement (IDA) et du Gouvernement Canadien (il s'agit respectivement des Dons D1350 et MDTF 072575), et a l'intention d'utiliser une partie du montant de ces dons pour

effectuer les paiements au titre du contrat suivant : **Recrutement d'une Agence d'Exécution (Consultant) Chargée du Renforcement des capacités de 47 laboratoires de districts dans les pays de l'espace CEDEAO.**

Les services de consultants visent à renforcer 47 laboratoires de districts abritant 47 nouveaux centres de surveillances épidémiologiques dans deux pays de l'espace CEDEAO, avant la fin de l'année 2017.

De façon spécifique, le travail vise à :

- Identifier les besoins en équipements, en réactifs et en consommables biomédicaux,
- Proposer un plan de maintenance des équipements de laboratoires ;;
- Former 47 techniciens et techniciennes de laboratoires (R/Lab) des Districts Sanitaires abritant les 47 nouveaux CSE ;
- Mettre en place un mécanisme de contrôle de qualité ;
- Mettre en réseau les laboratoires pour le contrôle de qualité par les pairs

Période : La mission confiée au Consultant sera réalisée sur une période d'un an, et ne saurait excéder le 31 décembre 2017.

Profil du consultant : Les consultants intéressés par le présent avis et ayant des qualifications et expériences avérées en matière de formation en Laboratoire et en Surveillance Epidémiologique sont invités à manifester leur intérêt.

L'Organisation Ouest Africaine de la Santé (OOAS) invite les firmes de consultants (« Consultants ») admissibles à manifester leur intérêt à fournir les services décrits ci-dessus. **Les consultants intéressés doivent fournir les informations démontrant qu'ils possèdent les qualifications requises et une expérience pertinente (documentations sur la firme et ses domaines de compétences, références concernant l'exécution de contrats analogues) dans le domaine de la mission pour l'exécution des Services. Les références doivent être accompagnées des pages de gardes et des pages de signature des contrats. Un tableau récapitulant ces références doit nécessairement faire ressortir l'objet de la mission, l'adresse du client, le montant de l'activité, l'année de réalisation, la durée de la mission. Ces critères seront pris en compte dans l'établissement de la liste restreinte.**

Il est porté à l'attention des Consultants que les dispositions du paragraphe 1.9 des « Directives : Sélection et Emploi de Consultants par les Emprunteurs de la Banque mondiale dans le cadre des Prêts de la BIRD et des Crédits et Dons de l'AID », édition de janvier 2011, version révisée en juillet 2014, relatives aux règles de la Banque mondiale en matière de conflit d'intérêts sont applicables.

Un consultant sera sélectionné selon **la méthode de sélection fondée sur la qualité et le coût** telle que décrite dans les Directives de Consultants.

Les consultants intéressés peuvent télécharger les TDRs sur le site web de l'OOAS à l'adresse : **www.wahooas.org**

Les consultants intéressés peuvent également obtenir des informations supplémentaires au sujet des documents de référence à l'adresse ci-dessous et aux jours et heures ouvrables du lundi au vendredi de 08 heures à 16 heures.

Les manifestations d'intérêt portant en objet et/ou sur l'enveloppe la mention « **Recrutement d'une Agence d'Exécution (Consultant) Chargée du Renforcement des capacités de 47 laboratoires de districts dans les pays de l'espace CEDEAO.** » peuvent être reçues par courrier au secrétariat de l'OOAS ou par mail à l'adresse ci-dessous **au plus tard le lundi 17 octobre 2016 à 11 heures 00 temps universel.**

Adresse :

**Organisation Ouest Africaine de la Santé
01 BP 153 Bobo-Dioulasso 01
Avenue Ouezzin COULIBALY
Burkina Faso
Téléphone : (226) 20 97 57 75/ 20 97 00 97
Fax : (226) 20 97 57 72
Adresse électronique : offres@wahooas.org**



**Dr Xavier CRESPIN
Directeur Général**



**ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANISATION OESTE AFRICANA DA SAUDE
WEST AFRICAN HEALTH ORGANISATION
BOBO DIULASSO - BURKINA FASO**